

Nota sobre a prorrogação da coleta do Censo Escolar 2015

Brasília, 12 de agosto de 2015

O sistema Educacenso, adotado em 2007, constitui-se em importante conquista das redes de ensino públicas e privadas, das comunidades escolares, da sociedade. Dos questionários em papel para um sistema informatizado, ágil, seguro, o Educacenso representou um salto de qualidade para o Censo Escolar, que reflete em melhorias para a educação no País. Os dados coletados norteiam políticas públicas e a distribuição de recursos nas três esferas de governo. Subsidiaram, ainda, pesquisas nas mais diversas áreas do conhecimento. Não se pode pensar em educação de qualidade para todos sem um olhar para os resultados do Censo Escolar, que, em articulação com as avaliações, são instrumentos valiosos para garantia ao direito fundamental à educação.

Apesar de jovem, o Educacenso está, sem dúvida, dentre os sistemas de coleta de informações censitárias *online* de maior credibilidade no País. Ao longo desse período, novas demandas foram incorporadas pelo sistema, em atendimento à dinâmica das políticas educacionais em curso no País. Diante do êxito, houve também a necessidade de aperfeiçoamento do sistema, para garantir, em especial às redes de ensino e às escolas, uma ferramenta que atenda aos constantes aprimoramentos dos requisitos tecnológicos.

O Educacenso foi totalmente reformulado. A atual plataforma foi construída com o objetivo de absorver a quantidade de dados, bem como sua complexidade, que o modelo anterior não comportava mais. Como é comum em plataformas em atividade pela primeira vez, houve problemas, como instabilidade e dificuldade de acesso.

Nós, da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED), conscientes das dificuldades enfrentadas pelas redes de ensino e pelos gestores escolares, envidamos todos os esforços junto à alta administração do Inep, no sentido de ampliar o prazo de preenchimento do Censo Escolar da Educação Básica.

Nesta quarta-feira, 12 de agosto, o Diário Oficial da União (DOU) publica a Portaria Inep 355, que amplia o período de coleta do Censo para **28 de agosto de 2015**.

Esperamos continuar contando com a colaboração dos profissionais que prestam as informações ao Censo Escolar. Pedimos especial atenção aos que monitoram o preenchimento, para conferência dos dados.

Agradecemos o profissionalismo de todos os parceiros institucionais, das redes de ensino e das escolas, que fazem o Censo Escolar acontecer em todo o Brasil.

Estamos certos de que as dificuldades são momentâneas e que no futuro teremos uma plataforma moderna e eficiente para cumprirmos essa missão tão importante para o desenvolvimento da educação brasileira.

Carlos Eduardo Moreno Sampaio
Diretor de Estatísticas Educacionais

Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo
Coordenadora-Geral do Censo Escolar